TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO PRESI Nº 158, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 37, XLVII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da dispensa do servidor THALES GUERREIRO DE FIGUEIREDO MENDONÇA CUNHA do exercício da função comissionada de Chefe da Seção de Apoio à 4ª Turma, FC-5, haja vista a efetivação de nova lotação no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Luis José de Jesus Ribeiro, conforme mensagem eletrônica de 25 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o que nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8786/2026 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor THALES GUERREIRO DE FIGUEIREDO MENDONÇA CUNHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Código SIGEP nº 2718, do exercício da função comissionada de Chefe da Seção de Apoio à 4ª Turma, FC-5 (vaga nº 23), do quadro de lotação da Coordenadoria da 4ª Turma, a contar de 8 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União e deverá surtir efeitos a contar de 8 de setembro de 2026.

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO DE PESSOAL Nº 165, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Vetor nº 358440, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor MARCELO MARTINS DE MARTINS, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional n° 103/2019, c.c. o art. 10, § 1°, II, da mesma Emenda, com proventos correspondentes a 60% da média aritmética obtida na forma do art. 10, § 4°, c.c. o art. 26, caput, e § 2°, II, da EC n° 103/2019, e reajustes do benefício conforme § 7° do mesmo art. 26.

Art. 2º DECLARAR vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

ARION MAZURKEVIC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA N° 169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o contido na Resolução Administrativa 1/2023, de 7 de fevereiro de 2023, que "estabelece plano de ação para alterar áreas e especialidade de cargos efetivos vagos, adequando-os às necessidades das áreas administrativa e judiciária do Tribunal, sem alteração de quantidade nem aumento de despesas, além de estabelecer incentivos à capacitação de servidores para formação em nível superior, notadamente da área fim para o apoio às atividades jurisdicionais e jurídicas necessária";

considerando o contido nos Processos SEI 0008941-83.2026.5.10.8000, 0003932-43.2026.5.10.8000 e 0009540-22.2026.5.10.8000 que identificam os cargos vagos passíveis de transformação conforme resultante do ato normativo editado pelo Tribunal Pleno, resolve:

DECLARAR TRANSFORMADOS os seguintes cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, sem qualquer aumento de despesa, para provimento à medida da disponibilidade orçamentária:

I - 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, em Analista Judiciário, Área Judiciária, decorrente da exoneração, a pedido, da servidora SUELI DA COSTA SOUZA, consoante Portaria da Presidência nº 154, de 3/9/2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 8/9/2026.

II - 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, em Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, decorrente da aposentadoria do servidor JOÃO RITA DE ARAÚJO, concedida por meio da Resolução Administrativa nº 41/2026, de 30/6/2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 6/7/2026.

JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO 76/SGP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público C-077 do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para provimento de Cargos de Analistas e Técnicos Judiciários, conforme Resolução Administrativa n.º 302/2024 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no Diário Oficial da União nº 176, Seção 2, do dia 11-9-2024, página 61;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES N.º 80/2026, por meio do qual o Exmo. Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, informa a distribuição de autorização de provimento de cargos, consoante os quantitativos constantes no Anexo do referido Ofício;

CONSIDERANDO as demais informações constantes nos autos do PROAD 19798/2026, resolve:

Art. 1º Nomear e lotar, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, os seguintes candidatos, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, os cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em decorrência da habilitação no Concurso Público C-077, conforme Edital 1/2023, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa n.º 302/2024 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no Diário Oficial da União nº 176, Seção 2, do dia 11-9-2024, página 61, na forma abaixo discriminada:

Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1

NOME	ORIGEM DA VAGA	CLASS.	COTA	LOTAÇÃO
GLEDSON SOUZA NASCIMENTO	APOSENTADORIA DE RODRIGO DE PAULA E SILVA (607)	13	Lei 12.990/14	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDIMILA JESUS DE MELO	APOSENTADORIA DE MARIA DAS DORES CARVALHO VIEIRA (176)	64	AMPLA	14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
RAFAEL RAONI CAPISTRANO TOMAZ	APOSENTADORIA DE DELIVAL ANTONIO PEREIRA CARDOSO (496)	67	AMPLA	COORDENADORIA DE CERIMONIAL
ALUISIO RIBEIRO FERREIRA FILHO	APOSENTADORIA DE MARIA DO PERPETUO SOCORRO PESSOA DUARTE (268)	68	AMPLA	3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1

NOME	ORIGEM DA VAGA	CLASS.	COTA	LOTAÇÃO
RAI DIAS DE SOUZA	APOSENTADORIA DE AUGUSTO CESAR DE ARAUJO MARINHO (370)	1	Decreto nº 9.508/2018	VARA DO TRABALHO DE PARINTINS
MATHEUS MARTINS VIEIRA	APOSENTADORIA DE VALERIA MARIA DE SOUZA CALDAS TOLENTINO (28)	6	AMPLA	VARA DO TRABALHO DE TEFÉ
JOÃO PAULO DE SOUZA CANARIO	REDISTRIBUIÇÃO POR RECIPROCIDADE DE SILVIO NIEHUES (422)	8	AMPLA	VARA DO TRABALHO DE TABATINGA

Analista Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Contador, Classe A, Padrão 1

NOME	ORIGEM DA VAGA	CLASS.	COTA	LOTAÇÃO
WANDSON PIMENTEL FILGUEIRAS	APOSENTADORIA DE JULIANA SAVY MOURA (97)	2	AMPLA	DIVISÃO DE CONTADORIA JUDICIÁRIA

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 101 - DLP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 18049/2026, resolve:

Conceder, a partir de 26/7/2026, pensão por morte à LENI CONTIERO RAMOS, viúva do Juiz Classista de 1º Grau inativo José Ramos, aposentado em 16/9/1996 e falecido em 26/7/2026, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), ambos da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 822, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Protocolo SEI nº 7047/2026, resolve:

Art. 1º. Declarar, Ad Referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por LUIZA HELENA BRAGA SOARES, matrícula nº 1599, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 05/10/2026. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Des. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 do Regimento Interno deste Tribunal (RA 084/2024), resolve:

N.º 558 - DESIGNAR Amanda Vieira Souto, Analista Judiciária, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05 do (a) Gabinete do Desembargador Cláudio Armando Couce de Menezes - GDCACM.

N.º 560 - DESIGNAR Giovana Saraiva Neves de Souza, Técnica Judiciária, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05 do (a) Gabinete do Desembargador Marcello Maciel Mancilha - GDMMM.

N.º 561 - Declarar a vacância da função comissionada de Assistente - FC-03, do (a) Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, ocupada pelo servidor Aluysio Gomes Simões, Técnico Judiciário, área Administrativa, Removido para este Tribunal, em razão de seu falecimento, a partir de 10/10/2026.

As Portarias de Designação n.º 558 e n.º 660, supracitadas, foram publicadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) de 15 de outubro de 2026, com efeitos a partir dessa data.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGPE N° 2.961, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Proad n.º 20.139/2026,

Considerando o disposto no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, o qual estabelece que o servidor público federal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor daquela Emenda Constitucional poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher os requisitos estabelecidos nos incisos do referido artigo, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora Karla Lobo Macedo e Silva, com integralidade e paridade, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Dispensar a servidora Karla Lobo Macedo e Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA